

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: a1k72upp SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 12/12/2012 Indicação nº 1234/2012 Protocolo nº 5382/2012
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco	

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DE ESTADO, SILVAL DA CUNHA BARBOSA, COM CÓPIA AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO, A NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAR 01 (UMA) RETROESCAVADEIRA PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia ao Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, Arnaldo Alves de Souza Neto, a necessidade de disponibilizar 01 (uma) retroescavadeira para atender o município de Nova Maringá.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Dezembro de 2012

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O município de Nova Maringá está localizado a uma distância de 410 Km (quatrocentos e dez) quilômetros da capital do Estado, conta com uma população aproximada de 6.590 (seis mil quinhentos e noventa) habitantes, em uma extensão territorial de 11.512 km² (onze mil quinhentos e doze) quilômetros quadrados.

A indicação que ora propomos tem por finalidade, solicitar a disponibilização de uma retroescavadeira para atender o município de Nova Maringá. A retroescavadeira serve para escavação de sarjetas e galerias pluviais, além da remoção de entulhos que se encontram nas estradas da cidade.

Ressaltamos a importância da destinação desse maquinário, haja vista, a grande quantidade de carros que transitam por aquela região que na maioria das vezes não são asfaltadas e que necessitam de estradas em boas condições de trafegabilidade para o bom desenvolvimento dos seus trabalhos.

Diante do exposto, e considerando a importância do assunto em questão, apresentamos a presente indicação para pedir a colaboração dos nobres colegas Deputados na aprovação da presente matéria.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Dezembro de 2012

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual